

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 121 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 33/2020, Pregão nº 14/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de **TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.739.520/0001-83, o item 01 com o valor de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

Marliéria, 03 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

·

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o item 01 do Processo Licitatório nº 33/2020, Pregão nº 14/2020, cujo objeto é aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo furgoneta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 03 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 72/2020

Fornecedor: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA

Número do Processo: 000033/2020 Modalidade: Pregão - 000014/2020

Objeto: 2020 – Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

www.marlieria.mg.gov.br Página | 1



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 121 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 32/2020, Pregão nº 13/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para futuras aquisições de material de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG, em favor de **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, CNPJ: 24.325.781/0001-52, com valor global de R\$ 169.952,74 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ: 19.899.651/0001-93, com valor global de R\$ 472.818,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais).

Marliéria, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 32/2020, Pregão nº 13/2020, cujo objeto é futuras aquisições de material de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG.

Marliéria, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS

Número da Ata: 14/2020

Fornecedor: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

Número do Processo: 000032/2020 Modalidade: PREGÃO - 000013 / 2020

Objeto: 2020 - Aquisições de material de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de

Saúde de Marliéria/MG

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 169.952,74

Número da Ata: 15/2020

Fornecedor: **MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP** Número do Processo: 000032 / 2020 Modalidade: PREGÃO - 000013 / 2020

Objeto: 2020 - Aquisições de material de enfermagem para atender a Secretaria Municipal de

Saúde de Marliéria/MG

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 472.818,00

www.marlieria.mg.gov.br Página | 2



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 121 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 003/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Srª **ITATIANE ROBERTA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 104.366.416-58, RG: MG-16.388.882 PCE/MG, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 05, Cava Grande, CEP: 35185-000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008, Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 1042/2014, Processo Seletivo – Edital 001/2020 e Lei Municipal nº 1148/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao CONTRATANTE, pela CONTRATADA, na função pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I, em substituição ao servidor efetivo MARCINEI GONÇALVES SILVA, em LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 1148/2020.

Considerando que o Município não possui servidor efetivo disponível para substituir o servidor licenciado, constitui-se a presente contratação temporária de excepcional interesse público, sendo de extrema necessidade a continuidade da prestação dos serviços de Agente Comunitário de Saúde I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2020, a partir da data de sua assinatura até 13 de novembro de 2020, podendo ser rescindido antes, caso o servidor efetivo, após o pedido de desincompatibilização, desista de candidatar-se, ou caso não consiga o registro da candidatura.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSICÕES FINAIS

- **4.1.** Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.
- **4.2.** O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 31 de agosto de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL

ITATIANE ROBERTA FERREIRA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I

Testemunhas: 1 – Assinatura:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
2– Assinatura:		
CPF:	DC.	
Endereço:		



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Setembro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 121 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 42/2020

Inexigibilidade nº 07/2020

O Município de Marliéria torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL, ao preço do Decreto 241/2020. Os interessados deverão entregar os documentos em envelopes lacrados e devidamente identificados a partir do dia 08/09/2020, no horário de 07h às 11h e das 12h às 16h, de segunda a sexta-feira. O prazo de entrega se encerra às 16 horas do dia 01/10/2020. O edital pode ser obtido no site marlieria.mg.gov.br. Maiores informações pelo tel.: (31) 3844-1160 ou pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com.

> Gerson Quintão Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitações

www.marlieria.mg.gov.br